Prefeitura Municipal de Matos Costa

ESTADO DE SANTA CATARINA

Altitude: 1236 m

DECRETO Nº 23/77

DATA: 01 de agosto de 1977
EMENTA: Declara de utilidade pública, àrea de terra que especifica.

O Prefeito Municipal de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso das prerrogativas que lhes são outorgadas por lei, e nos termos da letra "G" do artigo 5º, do Decreto Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A

ART.1º) - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma àrea de terras, localizada no perímetro urbano da cidade de Matos Costa, com 10.000m2 (Dez mil) metros quadrados, de propriedade do senhor CARLOS FOLTZ e sua mulher e/ou seus sucessores.

ART.2º) - De conformidade com o laudo de avaliação procedido pela Comissão Municipal de Licitações, foi o imóvel descrito no artigo precedente, avaliado até o valor máximo de Cr$40.000,00, (Quarenta mil cruzeiros) podendo ser ainda reduzido o seu valor em comum acordo entre o Governo Municipal e o expropriado.

ART.3º) - O imóvel descrito no artigo 1º do presente Decreto, tem as seguintes confrontações:
Ao sul fazendo divisa com terrenos do próprio expropriado, Ao norte fazendo divisa com loteamento constante da planta cadastral da cidade, Ao leste, fazendo frente com a rua Lauro Mueller, e ao Oeste confrontando com a Rua Olavo Ribas.

ART.4º) - Revogadas as disposições em contrário, entrará o presente decreto em vigor, na data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura Municipal de MATOS COSTA, em 01 de agosto de 1977.

SEBASTIÃO CARNEIRO
Prefeito municipal

JOÃO DE PAULA CARNEIRO
Secretário de Administração